



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Domitilha Assunção Menezes		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Domitilha Assunção Menezes, de Horizonte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 05364973-7	PARECER: 0696/2006	APROVADO: 14.12.2006

I – RELATÓRIO

Francisca Antonia Fraga Jucá, pedagoga, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domitilha Assunção Menezes, pertencente à rede municipal de ensino, credenciada pelo Parecer nº 42/2003 – CEC, com sede em Mundo Novo, Distrito de Aningas, no município de Horizonte, mediante processo nº 05364973-7, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Cleiton Antonio Lemos da Silva, legalmente habilitado, com registro nº 6.682/2000 – SEDUC, responde pela secretaria da citada Escola.

O corpo docente é composto de dez professores, dos quais setenta por cento são habilitados e trinta por cento, autorizados.

Consta, ainda, do processo a seguinte documentação:

- requerimento;
- comprovante da entrega do censo escolar e dos relatórios anuais;
- regimento escolar;
- currículo.

O regimento escolar está bem constituído e organizado conforme o que expressa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as normas estabelecidas pela Resolução nº 395/2005, deste Conselho, e o currículo apresentado está em conformidade com a exigência legal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0696/2006

III – VOTO DA RELATORA

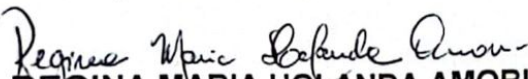
Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domitilha Assunção Menezes, de Horizonte, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e pela homologação do regimento escolar.

O acervo bibliográfico precisa ser enriquecido com enciclopédias, dicionários, livros didáticos e paradidáticos, visando despertar no aluno o hábito e o gosto pela leitura.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC